PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 154/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CINTIA LUVIZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora da matrícula 5118, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a partir do dia 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de abril de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8044/2025
Data da Publ. 04/03/2025
Data Saída 04/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane de Cieglo